
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

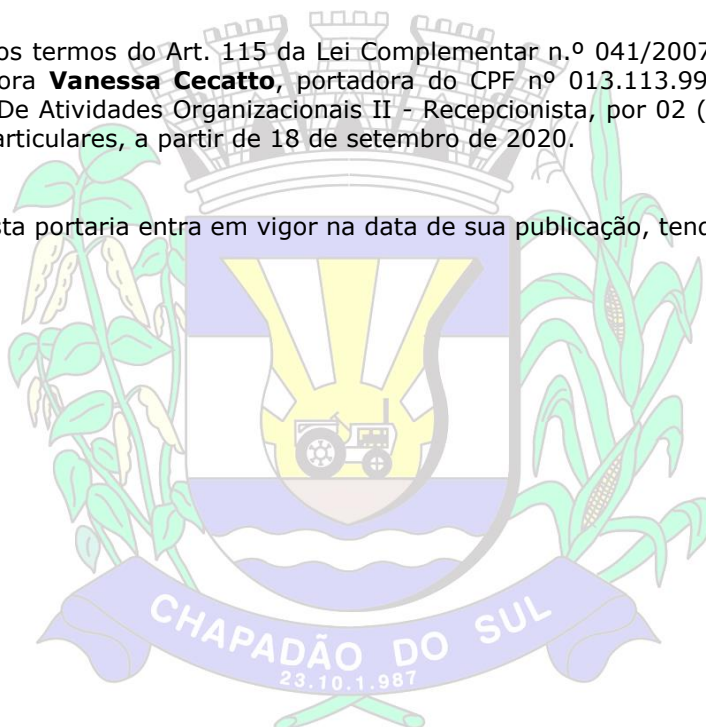


PORTARIA N.º 430, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, prorrogar, conforme foi requerido pela servidora **Vanessa Cecatto**, portadora do CPF nº 013.113.991-60, ocupante do cargo efetivo de Assistente De Atividades Organizacionais II - Recepcionista, por 02 (dois) anos a Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de setembro de 2020.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal